



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 111, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

VINCULADO AO EDITAL PROPI Nº10/2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, e por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), **TORNA PÚBLICA a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do IFRS, Câmpus Porto Alegre, nos termos deste Edital:**

1 DOS RECURSOS E DA VIGÊNCIA

1.1 O valor previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês.

1.2 A vigência das bolsas será de 1º/04/2014 a 27/02/2015.

1.3 O número de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica será calculado de acordo com a matriz orçamentária 2014 do câmpus.

1.4 O número de Auxílios Institucionais à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT) será calculado de acordo com a matriz orçamentária 2014 do câmpus, sendo RR 4.800,00 o valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa.

1.4.1 Os recursos de capital não deverão exceder a 50% (cinquenta por cento) do valor total solicitado no projeto.

1.4.2 A aquisição de bens de capital da área de Tecnologia da Informação (TI) deverá, obrigatoriamente, ser efetuada mediante autorização expressa e escrita do Setor de TI do câmpus.

1.4.3 Os projetos que solicitarem somente AIPCT não serão homologados caso não apresentem o Plano de Trabalho do bolsista de fomento externo ou estudante voluntário.

2 DO CRONOGRAMA

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Data	Responsável
Período para entrega da documentação ¹ prevista no item 12 do Edital PROPI nº 010/2013 na Diretoria de Pesquisa e Inovação (sala 826).	Até 11h de 06/03/2014	Coordenador do projeto
Envio por <i>e-mail</i> à DPI (dpi@poa.ifrs.edu.br) dos critérios para a seleção do(s) bolsista(s) ² .	06/03/2014	Coordenador do projeto

Divulgação parcial das propostas homologadas no <i>site</i> do câmpus.	06/03/2014	DPI
Submissão de recursos – os quais devem ser enviados por e-mail para dpi@poa.ifrs.edu.br – quanto à não homologação das propostas.	Até 12h de 07/03/2014	Coordenador do projeto
Reunião para análise dos recursos relativos à não homologação das propostas (caso haja recursos).	14h de 07/03/2014	CAGPPI
Envio das propostas aos avaliadores.	07/03/2014	DPI
Divulgação final das propostas homologadas no <i>site</i> do câmpus.	10/03/2014	DPI
Entrega das propostas avaliadas.	De 07/03/2014 a 13/03/2013	Avaliadores
Reunião para avaliação e classificação das propostas.	14h de 14/03/2014	CAGPPI
Divulgação no <i>site</i> do câmpus dos resultados parciais relativos à classificação das propostas.	17/03/2014	DPI
Submissão de recursos – os quais devem ser enviados por e-mail para dpi@poa.ifrs.edu.br – relativos aos resultados parciais da classificação das propostas.	Até 12h de 18/03/2014	Coordenador do projeto
Reunião para análise dos recursos relativos aos resultados parciais da classificação das propostas (caso haja recursos).	14h de 18/03/2014	CAGPPI
Divulgação no <i>site</i> do câmpus do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT.	19/03/2014	DPI
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	19/03/2014	DPI
Período de inscrição dos candidatos às bolsas junto aos coordenadores dos projetos.	De 19/03/2014 a 24/03/2014	Candidatos às bolsas
Seleção dos bolsistas.	25/03/2014	Coordenador do projeto
Envio à DPI, por e-mail (dpi@poa.ifrs.edu.br), do resultado parcial da seleção de bolsistas.	Até 11h de 26/03/2014	Coordenador do projeto
Divulgação no <i>site</i> do câmpus do resultado parcial da seleção de bolsistas.	26/03/2014	DPI
Submissão dos recursos – os quais devem ser encaminhados aos coordenadores dos projetos – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas.	Até 12h de 27/03/2014	Candidatos às bolsas
Análise dos recursos e envio à DPI, por e-mail (dpi@poa.ifrs.edu.br), do resultado final da seleção de bolsistas.	27/03/2014	Coordenador do projeto
Divulgação no <i>site</i> do câmpus do resultado final da seleção de bolsistas.	28/03/2014	DPI
Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) projeto(s) de pesquisa, por meio da entrega do Anexo IV do Edital PROPI 010/2013 na Diretoria de Pesquisa e Inovação (sala 826).	28/03/2014 a 31/03/2014	Coordenador do projeto
Início das atividades do(s) bolsista(s).	1º/04/2014	Bolsista
Prestação de contas dos recursos do AIPCT.	Até 15/10/2014	Coordenador do projeto

Prazo de entrega do(s) relatório(s) parcial(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI.	De 11/08/2014 a 15/08/2014	Bolsista ou Coordenador do projeto
Prazo de entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI.	De 23/02/2015 a 27/02/2015	Bolsista ou Coordenador do projeto

¹ A cópia impressa da capa do processo do protocolo SUAP deve ser providenciada pelo próprio pesquisador, que deve possuir usuário e senha no SUAP. Caso não possua usuário e senha, o pesquisador deve contatar o Setor de TI do campus. Propostas que não apresentarem a capa do processo do protocolo SUAP não serão homologadas.

² Entrevista, análise de currículo, etc.

3 DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

3.1 Cada projeto será analisado por pelo menos dois avaliadores e será baseado na avaliação do Projeto de Pesquisa e no Plano de Trabalho do Bolsista, conforme pontuação estabelecida no Formulário de Avaliação de Projetos de Pesquisa (Anexo III do Edital PROPI 010/2013).

3.2 Quando a diferença entre as notas atribuídas pelos avaliadores for superior a 20, o projeto será submetido a uma terceira avaliação, desprezando-se a nota mais baixa.

3.3 Pelo menos um dos avaliadores deve pertencer à área de conhecimento do projeto analisado.

3.4 Estará impedido de participar da avaliação o integrante da CAGPPI ou consultor *ad hoc* que seja coordenador ou colaborador de algum projeto submetido.

3.5 No caso de impedimento de algum integrante da CAGPPI, o projeto será submetido a dois avaliadores *ad hoc*.

3.6 O resultado final do edital será publicado apresentando a classificação dos projetos em ordem crescente, calculada a partir da média das notas dos avaliadores.

PAULO ROBERTO SANGOI*

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.